

PORTARIA N.º 20.551, DE 25/04/2025.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020, E;

CONSIDERANDO o Recurso Inominado interposto pelo Município por meio do PROCESSO N.º 5003282-07.2024.8.08.0006 do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ADRIANA FAVARATO COMERIO, matrícula 1939, Professora de Educação Básica, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Processo Administrativo n.º 12.430/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 20.518, de 18/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

